



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Abril de 2018 - ANO - XVII. Nº 1451 - Pág 01 a 07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A Secretaria de Saúde do Município, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº **2018.03.21.002** UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral, água adicionada de sais minerais e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. EMPRESAS REGISTRADAS: **A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, VALOR GLOBAL: **R\$ 43.520,00** (quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINA PELO CONTRATADO: Antônio Flaviano Cid de Freitas. ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Maria Cleonice dos Santos Caldas. Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, 11 de abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.04.19.002-01 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2018.04.19.002-01 resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2018.04.19.002 e ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA EXTERNA) nº 2017.04.27.001 – Prefeitura Municipal de Trairi. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS E MOTORES MOVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.08.243.0021.2.037 (Manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar); 07.22.08.244.0022.2.053 (Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica); 07.22.08.243.0021.2.039 (Bloco de Financiamento da Proteção Especial de Média Complexidade); 07.22.08.244.0022.2.050 (Apoio Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00 **CONTRATADO:** CARSAU COMSERV EIRELI-ME. **VALOR GLOBAL: R\$ 222.600,00** (Duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Lucas Cardoso Saunders. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. Caucaia/CE, 20 de abril de 2018. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.04.19.002 DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA EXTERNA) – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: Ata de Registro de Preços nº: 2017.04.27.001 - SRP. Órgão requisitante da Ata de Registro de Preços: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Trairi – Ce. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS E MOTORES MOVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **FORNECEDOR:** - CARSAU COMSERV EIRELI-ME. **VALOR GLOBAL: R\$ 222.600,00**

(Duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, art. 22, Decreto Municipal nº 670/2014 e art. 15 da lei 8.666/93. Caucaia/CE, 19 de abril de 2018. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.08.17.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, torna público que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.08.17.002, que está suspensa “sine die”, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REGULARIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, foi **REVOGADA**, por determinação da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caucaia/CE, 20 de abril de 2018. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 107, DE 18 DE ABRIL DE 2018. NORMATIZA A PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE ROTINA, COMPLEMENTARES E DE RASTREAMENTO, NO ÂMBITO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PERTENCENTES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SOB GESTÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Secretário Municipal de Saúde de Caucaia no uso de suas atribuições legais, **Considerando**, a Portaria GM de nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, estabelece a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde; **Considerando**, a Lei Federal nº 7.498 de 25 de junho de 1986 em seu Art. 11º, II dispõem sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem; **Considerando**, o Decreto nº 94.406 de 09 de junho de 1987, em seu Art. 8º, II que regulamenta a aplicação da Lei nº 7.498 de 26 de junho de 1.986; **Considerando**, os artigos 31 e 32 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução nº 311 de 08 de fevereiro de 2007 do Conselho Federal de Enfermagem, dispõe sobre o limite nos atendimentos, prescrições e práticas de ato cirúrgico dos respectivos profissionais de enfermagem, respeitado as situações de emergência; **Considerando**, a Portaria GM nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, estabelece em seu anexo as diretrizes e atribuições do Enfermeiro da Atenção Básica no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde; **Considerando**, a Resolução nº 195 de 18 de fevereiro de 1997 do Conselho Federal de Enfermagem, assegura ao profissional enfermeiro atuante em programa de saúde pública o direito de solicitar exames de rotina e complementares aos usuários com acompanhamento em programas; **Considerando**, a RDC Nº20, de 05 de maio de 2011, que dispõem do controle de medicamentos a base de substâncias classificadas como antimicrobianas; **Considerando ainda**, a importância do trabalho realizado por equipe multiprofissional no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde no âmbito do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art.1º** - Implantar e implementar diretrizes estabelecidas em Programas de Saúde Pública e Diretrizes Clínicas aprovadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, disponibilizadas nas formas de guias, manuais e cartilhas, conforme



— PREFEITO

Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA

Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA

Osvaldo Furtado de Oliveira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Priscila Teixeira Lima

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Maria Regina Marcelino Gonçalves

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lindomar da Silva Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Lais de Miranda Sales Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

José Diogo Gomes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Kleber Correia Lima Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Samuel Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.

Jaime Anastácio Verçosa Filho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Anexo I; **Art. 2°** - Normatizar a prescrição de medicamentos e solicitação de exames complementares e de rotina, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, pelos enfermeiros integrantes de Equipes de Saúde da Família, em nível ambulatorial, nos casos de pacientes com patologias específicas dos Programas de Saúde Pública e rotinas aprovadas executadas pela Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3°** - O enfermeiro integrante da equipe Estratégia Saúde da Família poderá solicitar exames complementares de rotina, de rastreamento e de seguimentos do paciente, desde que enquadrados no Programa de Saúde Pública, ESF, e rotinas aprovadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, nos termos dos protocolos estabelecidos por esta Pasta. **Art. 4°** - São atribuições e competências dos profissionais de enfermagem que atuam na ESF, nos Programas de Saúde Pública, regulamentados pelo Ministério da Saúde, e em funcionamento na rede municipal de saúde. I - Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes, quando indicado ou necessário no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; II - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; **§1°**. As prescrições de medicamentos e solicitações de exames complementares pertinentes a atividade de enfermagem se encontram descritos nos Anexos II e III desta Portaria, conforme os programas e diretrizes de Saúde Pública, e rotinas adotadas no serviço. **§2°**. As prescrições ou solicitações deverão ser feitas com os dados completos do paciente, devidamente assinadas com a identificação do Conselho, data da prescrição e em letra legível; **§3°**. A prescrição e dispensação de medicamentos serão restritas aos profissionais de enfermagem inseridos na Estratégia de Saúde da Família do Município de Caucaia; **§5°**. Na prescrição de medicamentos contidos no Programa de Saúde Pública e na

solicitação de exames de rotina, complementares e de rastreamento pelo enfermeiro da Estratégia Saúde da Família, deverão ser em receituário/formulário padronizados da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia identificada com carimbo e número da inscrição do Conselho de Enfermagem – COREN CE, nome do profissional e respectiva assinatura. **Art. 5°** - São Ações de Saúde Pública e Diretrizes Clínicas aprovadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, que justifica a relação dos medicamentos padronizados constantes no Anexo II: I - Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança; II - Programa de Atenção Integral à Saúde do Adolescente; III - Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Saúde Sexual Reprodutiva; IV - Programa de Atenção Integral à Saúde do Adulto e Saúde do Idoso; V - Programa de Controle da Diabetes Mellitus; VI - Programa de Controle da Hipertensão Arterial; VII - Programa de Controle da Tuberculose; VIII - Programa de Controle da Hanseníase; IX- Programa de Assistência às Infecções Sexualmente Transmissíveis; X- Programa de Combate a Dengue, Zika e Chikungunya; XI - Vigilância Epidemiológica; XII - Rotina de tratamento de feridas; **Art. 6°**- Essa Portaria não isenta nenhum enfermeiro de sua responsabilidade ético-legal durante seu desempenho pessoal no exercício de sua profissão. **Art. 7°** - **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA, aos 18 de abril de 2018. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.** Moacir de Sousa Soares - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANEXO I - PORTARIA N° 107/2018. LINHAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA. 1- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA; BRASIL. Ministério da Saúde. **AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: introdução:** módulo 1 Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – 2. ed. rev. –



Brasília: Ministério da Saúde, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. **AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: avaliar e classificar a criança de 2 meses a 5 anos de idade**: módulo 2 / Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – 2. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003. BRASIL. Ministério da Saúde. **AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: identificar o tratamento**: módulo 3: Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – 2. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. **AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: tratar a criança**: módulo 4. / Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – 2. ed. rev., 1.^a reimpressão – Brasília: Ministério da Saúde, 2003. BRASIL. Ministério da Saúde. **AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: aconselhar a mãe ou o acompanhante**: módulo 5 / Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – 2. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. **AIDPI Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância: curso de capacitação: atenção à criança de 1 semana a 2 meses de idade**: módulo 6 / Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – 2. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Manual AIDPI neonatal** / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Organização Pan-Americana da Saúde. – 3.^a ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 228 p. : il. – (Série A. Normas e manuais técnicos). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança** : crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 272 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Programa Nacional de Suplementação de Ferro** : manual de condutas gerais / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 24 p. : il. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança** : aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Acolhimento à demanda espontânea** : queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 290 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências : Cefaléia. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. **Acolhimento a Demanda Espontânea: Queixas mais Comuns na Atenção Básica**. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 2. p. 35-37. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. Caderno 5: Doenças Diarréicas Agudas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. 7. ed. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2009. Cap. 5. p. 33-48. (A - Normas e Manuais Técnicos). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância A Saúde. **Manejo do Paciente com Diarréia**. 2011. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/cartazes/manejo_paciente_diarréia_40x60.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2016. BRASIL. Ministério da Saúde. Candidíase. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 22-24. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatite da Área de Fraldas. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 29-29. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Escabiose. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 38-39. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Furúnculo. In: BRASIL.

Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 44-45. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Impetigo. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 60-61. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Larva Migrans. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 62. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Pediculose. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 72-73. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Pitíriase Versicolor. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 75-76. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha do Corpo. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 91. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha dos Pés. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 94. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Tungíase. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 99. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). **2- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE**: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Saúde integral de adolescentes e jovens** : orientações para a organização de serviços de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2007. 44 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde**. / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 132 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Orientações básicas de atenção integral à saúde de adolescentes nas escolas e unidades básicas de saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. 1. ed., 1 reimpr. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. 48 p. : il. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Programa Nacional de Suplementação de Ferro** : manual de condutas gerais / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 24 p. : il. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Acolhimento à demanda espontânea** : queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 290 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências : Cefaléia. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. **Acolhimento a Demanda Espontânea: Queixas mais Comuns na Atenção Básica**. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 2. p. 35-37. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências : Dor Abdominal. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. **Acolhimento a Demanda Espontânea: Queixas mais Comuns na Atenção Básica**. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 2. p. 98-99. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. Caderno 5: Doenças Diarréicas Agudas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. 7. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Cap. 5. p. 33-48. (A - Normas e Manuais Técnicos). BRASIL.



Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância A Saúde. **Manejo do Paciente com Diarréia**. 2011. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvsm/cartazes/manejo_paciente_diarréia_40x60.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2016. BRASIL. Ministério da Saúde. Candidíase. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 22-24. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatite da Área de Fraldas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 29-29. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatite da Área de Fraldas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 29-29. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Escabiose. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 38-39. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Furúnculo. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 44-45. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Impetigo. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 60-61. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Larva Migrans. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 62. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Pediculose. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 72-73. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Pitiríase Versicolor. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 75-76. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha do Corpo. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 91. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha dos Pés. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 94. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Tungíase. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 99. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).

3- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde (Ed.). *Condutas nas queixas mais frequentes*. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde (Ed.). **Pré-natal e Puerpério: Atenção Qualificada e Humanizada**. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Cap. 11. p. 75-79. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde (Ed.). *Intercorrências Clínicas mais frequentes*. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde (Ed.). **Pré-natal e Puerpério: Atenção Qualificada e Humanizada**. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Cap. 13. p. 89-125. BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília** : Ministério da Saúde, 2016. 230 p. : il. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **HIV/Aids, hepatites e outras DST** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 197 p. il. –(Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Atenção ao pré-natal de baixo risco** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – 1. ed. rev. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. 318 p. : il. –(Cadernos de Atenção Básica, nº 32). BRASIL. Ministério da Saúde. **Rastreamento**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária n. 29). BRASIL. Ministério da Saúde. **Controle dos cânceres do colo do útero e da mama**. 2. ed. Brasília:

Ministério da Saúde, 2012. BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica**: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde sexual e saúde reprodutiva**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26). OMS. Organização Mundial da Saúde. Departamento de Saúde Reprodutiva e Pesquisas. **Planejamento Familiar**: um manual global para profissionais e serviços de saúde. Geneva: OMS, 2007. 374p.

4- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Programa Nacional de Suplementação de Ferro** : manual de condutas gerais / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 24 p. : il. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica** : o cuidado da pessoa tabagista / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília :Ministério da Saúde, 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica** : obesidade / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 212 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 38). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Rastreamento** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 95 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Acolhimento à demanda espontânea** : queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 290 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências : Cefaléia. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. **Acolhimento a Demanda Espontânea: Queixas mais Comuns na Atenção Básica**. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 2. p. 35-37. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências : Dor Abdominal. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. **Acolhimento a Demanda Espontânea: Queixas mais Comuns na Atenção Básica**. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 2. p. 98-99. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. Caderno 5: Doenças Diarréicas Agudas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. 7. ed. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2009. Cap. 5. p. 33-48. (A - Normas e Manuais Técnicos). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância A Saúde. **Manejo do Paciente com Diarréia**. 2011. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvsm/cartazes/manejo_paciente_diarréia_40x60.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2016. BRASIL. Ministério da Saúde. Candidíase. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 22-24. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatite da Área de Fraldas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 29-29. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Escabiose. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 38-39. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Furúnculo. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 44-45. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Impetigo. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 60-61. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde.



Larva Migrans. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 62. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Pediculose. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 72-73. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Pitiríase Versicolor. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 75-76. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha do Corpo. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 91. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha dos Pés. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 94. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Tungíase. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 99. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).

5- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília :Ministérioda Saúde, 2006.192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Acolhimento à demanda espontânea** : queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.290 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências : Cefaléia. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. **Acolhimento a Demanda Espontânea**: Queixas mais Comuns na Atenção Básica. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 2. p. 35-37. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. queixas comuns no atendimento à demanda espontânea e urgências/emergências : Dor Abdominal. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção A Saúde. **Acolhimento a Demanda Espontânea**: Queixas mais Comuns na Atenção Básica. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2013. Cap. 2. p. 98-99. (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Programa Nacional de Suplementação de Ferro** : manual de condutas gerais / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 24 p.: il. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica** : o cuidado da pessoa tabagista / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília :Ministérioda Saúde, 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica** : obesidade / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.212 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 38). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Rastreamento** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010.95 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Acolhimento à demanda espontânea** : queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.290 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. Caderno 5: Doenças Diarréicas Agudas. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção a Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. 7. ed. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2009. Cap. 5. p. 33-48.

(A - Normas e Manuais Técnicos). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância A Saúde. **Manejo do Paciente com Diarréia**. 2011. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/cartazes/manejo_paciente_diarréia_40x60.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2016. BRASIL. Ministério da Saúde. Candidíase. In: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 22-24. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Dermatite da Área de Fraldas. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 29-29. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Escabiose. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 38-39. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Furúnculo. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 44-45. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Impetigo. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 60-61. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Larva Migrans. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 62. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Pediculose. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 72-73. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Pitiríase Versicolor. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 75-76. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha do Corpo. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 91. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Tinha dos Pés. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 94. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174). BRASIL. Ministério da Saúde. Tungíase. In: BRASIL. Ministério da saúde. **Dermatologia na Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 99. (Cadernos de Atenção Básica Nº 9, Série A - Normas de Manuais Técnicos; nº 174).

6-PROGRAMA DE CONTROLE DA DIABETES MELLITUS. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diabetes Mellitus** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.64 p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica** : diabetes mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.160 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

7- PROGRAMA DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Hipertensão arterial sistêmica** para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 58 p. – (Cadernos de Atenção Básica; 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica** : hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). FONTENELE, Márcio Carvalho. **Protocolo de Enfermagem**: Hipertensão Arterial Sistêmica. Granja - Ceará: Secretaria Municipal de Saúde de Granja, 2015. 41 p. **8- PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE.** BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Tratamento diretamente observado (TDO)**



da tuberculose na atenção básica : protocolo de enfermagem / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011. 168 p. : il. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011. 284 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). **9- PROGRAMA DE COMBATE DA HANSENÍASE**. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. rev. - Brasília : Ministério da Saúde, 2008. 197 p. : il. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 21). **10- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS**. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **HIV/Aids, hepatites e outras DST** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 197 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). **11- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de vigilância do tracoma e sua eliminação como causa de cegueira** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 52 p. : il. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de vigilância epidemiológica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 816 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 176 p. : il. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. **Dengue** : diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. – 4. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 80 p. : il. BRASIL. Ministério da Saúde. **Dengue**: manual de enfermagem / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde. – 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 64 p. : il. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Dengue**. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose**. 2. ed. Brasília-df: Ministério da Saúde, 2008. Cap. 2. p. 21-42. (Série A. Normas e Manuais Técnicos, Cadernos de Atenção Básica, n. 21). BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Febre de chikungunya**: manejo clínico / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 28 p. : il. **12- ROTINAS DE TRATAMENTO DE FERIDAS**. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Procedimentos** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011. 64 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 30). **SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA, aos 18 de abril de 2018**. Moacir de Sousa Soares - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANEXO II - PORTARIA Nº 107/2018. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EXAMES A SEREM PRESCRITOS/ENTREGUES PELOS PROFISSIONAIS ENFERMEIROS. 1- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA. AMOXICILINA; ALBENDAZOL; AZITROMICINA; CEFALEXINA; DIPIRONA; DEXAMETASONA uso tópico; ERITROMICINA; FENOTEROL; IVERMECTINA 6mg; IBUPROFENO GOTAS; LORATADINA; METRONIDAZOL;

MEBENDAZOL; METOCLOPRAMIDA; MICONAZOL tópico; NEOMICINA; NISTATINA; PARACETAMOL; PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO; PASTA D'AGUA; PERMETRINA 1% e 5%; PERMANGANATO DE POTÁSSIO; SULFATO FERROSO; SALBUTAMOL; SAIS DE HIDRATAÇÃO; SULFADIAZINA DE PRATA; TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL; TIABENDAZOL; ÓLEO MINERAL; **2- PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE**. ÁCIDO FÓLICO; AMOXICILINA; AAS; AZITROMICINA; ALBENDAZOL; CETOCONAZOL; CEFALEXINA; DIPIRONA; DEXAMETASONA uso tópico; IBUPROFENO; FLUCONAZOL; INVERMECTINA 6mg; LORATADINA; METRONIDAZOL; MEBENDAZOL; METOCLOPRAMIDA; MICONAZOL; NEOMICINA; PERMETRINA 1% e 5%; PERMANGANATO DE POTÁSSIO; PARACETAMOL; SULFATO FERROSO; SAIS REIDRATANTES; SULFADIAZINA DE PRATA; TRIMETOPRIM + SULFAMETOXAZOL; TIABENDAZOL. **3-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA**. AMOXICILINA; ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA; ÁCIDO FÓLICO; ACICLOVIR; AZITROMICINA; CEFALEXINA; CIPROFLOXACINO; DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL; DIPIRONA; ESTROGENIOS CONJUGADOS; ENANTATO DE NORESTITERONA + VALERATO DE ESTRADIOL; ITRACONAZOL; IBUPROFENO; HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO OU MAGNÉSIO; LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL; LEVONORGESTREL 0,75MG (CONTRACEPÇÃO DE EMERGÊNCIA); MICONAZOL VAGINAL; METRONIDAZOL VAGINAL; METRONIDAZOL; METOCLOPRAMIDA; NORESTISTERONA; PARACETAMOL; SULFATO FERROSO; SECNIDAZOL; **4-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO E SAÚDE DO IDOSO**. ÁCIDO FÓLICO; AAS; CETOCONAZOL; DIPIRONA; IVERMECTINA; IBUPROFENO; FLUCONAZOL; PERMETRINA 1% e 5%; PERMANGANATO DE POTÁSSIO; PARACETAMOL; ÓLEO MINERAL; METRONIDAZOL; MEBENDAZOL; METOCLOPRAMIDA; SULFATO FERROSO; SAIS REIDRATANTES; TIABENDAZOL. **5-PROGRAMA DE CONTROLE DA DIABETES MELLITUS (TRANSCRIÇÃO DE MEDICAÇÃO)**. ALENDRONATO DE SÓDIO; CLORIDRATO DE METFORMINA; CÁLCIO + VITAMINA D; GLIBENCLAMIDA; GLICAZIDA; INSULINA REGULAR; INSULINA NPH; OMEPRAZOL; RANITIDINA; SINVASTATINA. **6-PROGRAMA DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA (TRANSCRIÇÃO DE MEDICAÇÃO)**. ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO; ATENOLOL; ALENDRONATO DE SÓDIO; ANLODIPINO; CARVEDILOL; CAPTOPRIL; CÁLCIO + VITAMINA D; ENALAPRIL; ESPIROLACTONA; FUROSEMIDA; HIDROCLOROTIAZIDA; LOSARTANA POTÁSSICA; METILDOPA; PROPRANOLOL; OMEPRAZOL; RANITIDINA; SINVASTATINA. **7- PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE**. ETAMBUTOL; ISONIAZIDA; PIRAZINAMIDA; RIFAMPICINA. **8- PROGRAMA DE COMBATE DA HANSENÍASE**: CLOFAZIMINA; DAPSONA; RIFAMPICINA. **9-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ÀS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS**. AMOXICILINA; ACICLOVIR; AZITROMICINA; CETOCONAZOL; CIPROFLOXACINA; DOXICICLINA; FLUCONAZOL; ISOCONAZOL; ITRACONAZOL; METRONIDAZOL; MICONAZOL; NISTATINA; SECNIDAZOL; SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIM; TIOCONAZOL. **10- PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA**. PARACETAMOL; SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL; DIPIRONA SÓDICA; BROMOPRIDA; METOCLOPRAMIDA; LORATADINA; IBUPROFENO; **11- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**. PARACETAMOL; DIPIRONA; SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL; RIFAMPICINA (BLOQUEIO DE MENINGITE); CIPROFLOXACINA (BLOQUEIO DE MENINGITE); AZITROMICINA (BLOQUEIO DE COQUELUCHE); CLARITROMICINA (BLOQUEIO DE COQUELUCHE); ERITROMICINA (BLOQUEIO DE COQUELUCHE); SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM (BLOQUEIO DE COQUELUCHE); **12- ROTINA DE TRATAMENTO DE FERIDAS**. SORO FISIOLÓGICO; HIDROCOLOIDE/HIDROGEL; ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL; ALGINATO DE CÁLCIO; SULFADIAZINA DE

PRATA; ANTISSÉPTICOS; COLAGENASE. SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA, aos 18 de abril de 2018. Moacir de Sousa Soares - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANEXO III - PORTARIA Nº 107/2018. RELAÇÃO DE EXAMES AO PROTOCOLO DE ENFERMAGEM. 1. PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL; COLESTEROL TOTAL; GLICEMIA DE JEJUM; HEMOGRAMA; PARASITOLÓGICO DE FEZES; SUMÁRIO DE URINA; TRIAGEM NEONATAL (TESTE DO PEZINHO, ORELHINHA, OLHINHO E LÍNGUA); TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH TESTE RÁPIDO DE HIV (AUTORIZADO PELO RESPONSÁVEL DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE); TRIGLICERÍDIOS; VACINAS DO PNI. **2 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER.** BHCG; BACTERIOSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL; CREATININA SÉRICA; CITOMEGALOVÍRUS; CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO; COOMBS INDIRETO; EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) – EAS; EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES; ESTRADIOL; FSH; FTA-ABS; GLICEMIA EM JEJUM; GLICOSE EM DUAS HORAS (DEXTROSOL); HEMOGRAMA COMPLETO; LH; MAMOGRAFIA; PROTEINÚRIA; PROTEINÚRIADE 24 HORAS; PROLACTINA; SOROLOGIA PARA HEPATITE B (HBSAG); SOROLOGIA PARA SÍFILIS(VDRL/RPR); TOXOPLASMOSE IGM E IGG; TESTE RÁPIDO DE TRIAGEM PARA SÍFILIS; TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ; TESTE RÁPIDO DE HEPATITE B E C; TESTE RÁPIDO DIAGNÓSTICO PARA HIV E SOROLOGIA PARA HIV I EII; TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH; TESTE DE TOLERÂNCIA COM SOBRECARGA ORAL DE 75 G DE (TTOG); TSH/T3/T4; TGO/TGP; ULTRASSOM OBSTÉTRICA; UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA; UROCULTURA; URÉIA SÉRICA. **3 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO E IDOSO.** COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL; CREATININA; DOSAGEM DE SÓDIO; DOSAGEM DE POTÁSSIO; EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) – EAS; GLICEMIA DE JEJUM; HEMOGRAMA; HBSAG; LIPIDOGRAMA; PARASITOLÓGICO DE FEZES; PSA; SOROLOGIA PARA HIV; SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE; TESTE RÁPIDO DE HIV; TESTE RÁPIDO DE HEPATITE B E C; TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS; TRIGLICÉRIDES; TGO E TGP; TSH/T3/T4; URÉIA; VITAMINA B12. **4 - PROGRAMA DE CONTROLE A DIABETES MELLITUS.** ÁCIDO ÚRICO; CREATININA SÉRICA; COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL; DOSAGEM DE POTÁSSIO SÉRICO; DOSAGEM DE SÓDIO; DOSAGEM DE CREATININA SÉRICA; EXAME DE URINA ROTINA (TIPO 1) – EAS; GLICEMIA CAPILAR; GLICEMIA DE JEJUM; HEMOGRAMA; HEMOGLOBINA GLICADA (A1C); LIPIDOGRAMA; TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE- TTG-75G; TRIGLICÉRIDES; TGO E TGP; TSH/T3/T4; URÉIA; VITAMINA B12. **5 - PROGRAMA DE CONTROLE A HIPERTENSÃO ARTERIAL.** ÁCIDO ÚRICO; CREATININA; COLESTEROL TOTAL, LDL, HDL; TRIGLICÉRIDES; DOSAGEM DE SÓDIO; DOSAGEM DE POTÁSSIO; GLICEMIA DE JEJUM; HEMOGRAMA; SOROLOGIA PARA HIV; SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE; TESTE RÁPIDO DE HIV; TESTE RÁPIDO HEPATITE B E C; TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS; TGO E TGP; URÉIA. **6 - PROGRAMA DE CONTROLE A TUBERCULOSE.** BACIOSCOPIA DE DIGANÓSTICO E DE CONTROLE; CULTURA COM TESTE DE SENSIBILIDADE; HEMOGRAMA; PROVA TUBERCULÍNICA – ILTB; SOROLOGIA PARA HIV; TESTE RÁPIDO PARA HIV; TESTE RÁPIDO PARA TB; TGO/TGP. **7 - PROGRAMA COMBATE A HANSENÍASE.** BACIOSCOPIA DE LINFA; HEMOGRAMA; SOROLOGIA PARA HIV; TGO/TGP; TESTE RÁPIDO PARA HIV; TESTE DE SENSIBILIDADE; **8 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ÀS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.** ANTI HCV; HBSAG; FTAABS; SOROLOGIA HIV; VDRL; TESTE RÁPIDO PARA HIV; TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS; TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B E C. **9 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.** HEMOGRAMA; PARASITOLÓGICO DIRETO OU CULTURA; PLAQUETAS; SOROLOGIA PARA DENGUE; SOROLOGIA PARA ZIKA (GESTANTES EMENORES DE 1 ANO); SOROLOGIA PARA LEISHMANIOSE; TESTE RÁPIDO PARA DENGUE; TGO/TGP. SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA, aos 18 de abril de 2018. Moacir de Sousa Soares - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EDITAIS



PREFEITURA DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÕES

O SUB SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, OSCAR RODRIGUES SALES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em visto o que dispõe o art. 37, § 1º da Lei Complementar n.º 02 de 23 de Dezembro de 2009, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte abaixo identificado para, através de seus Dirigentes ou Responsáveis, junto à Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua publicação e afixação do presente EDITAL, a recolher os valores abaixo discriminados ou apresentar defesa junto à primeira instância administrativa. SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, aos 19 de Abril de 2018.

SEIL ENG CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA		
CNPJ: 17.066.859/0001-04		
AUTOS DE INFRAÇÕES	ASSUNTO	EXERCÍCIO
840/2018	DMISS ONLINE	2018
844/2018	MULTA ALVARA DE FUNCIONAMENTO	2017
845/2018	MULTA ALVARA DE FUNCIONAMENTO	2018

AUDITORA DO TESOUREO MUNICIPAL
MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS

Sub Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento
OSCAR RODRIGUES SALES



PREFEITURA DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO

O SUB SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, OSCAR RODRIGUES SALES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em visto o que dispõe o art. 37, § 1º da Lei Complementar n.º 02 de 23 de Dezembro de 2009, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte abaixo identificado para tomar conhecimento do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO N.º 196/2018 originário da Ordem de Serviço n.º 0015/2018. SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, aos 19 de Abril de 2018.

CONTRIBUINTE	INSC. CBPS	CNPJ	ORDEM DE SERVIÇO	TERMO DE CONCLUSÃO
SEIL ENG CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA	3820-2	17.066.859/0001-04	15/2018	196/2018

AUDITORA DO TESOUREO MUNICIPAL
MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS

Sub Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento
OSCAR RODRIGUES SALES